

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação



PORTARIA Nº 030/2025 – AUTARQUIA SAD-PREV, 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências".

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

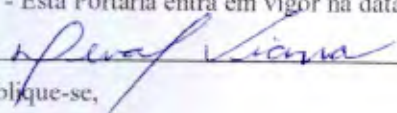
Art. 1º Designar o Servidor (a) Público (a) **DEVAL VIANA**, CPF **004 563 531 51**, servidor (a) efetivo (a), no cargo de **Chefe administrativo** lotado na Autarquia SAD-PREV, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº **261/2025**, do contrato nº **001/2025**, da empresa **MUNICIPALPREV ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: **26.169.727/0001-90**, na modalidade de dispensa de licitação para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social-Autarquia SAD-PREV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o (a) Fiscal designado (a) obrigado (a) a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas sancionadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente 

Cumpra-se e publique-se,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 11 (inze) dias do mês de março de 2025.


Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZÉBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024